



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.701, de 1º de dezembro de 1.988.

"Dispõe sobre a alteração de deno
minação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Munici
pal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a deno
minação da atual Avenida "Dois", que passa a denominar-
se Avenida Maria Aparecida Datovo.

Parágrafo Único - A referida via
pública, inicia-se na Rua Senador
José Ermírio de Moraes e termina
na divisa com o Município de Poá
e localiza-se no Loteamento deno
minado Cidade Kemel.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi
ções em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de dezembro de 1.988.

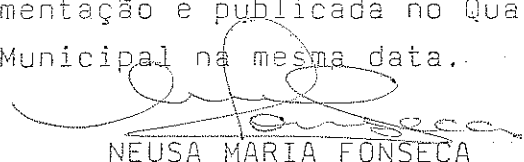

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de
Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Edi-
tais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO